



Município de Capanema - PR

PORTARIA 7.574, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consolidada em 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros integrantes do Comitê Executivo, responsáveis pela condução e operacionalização da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- Lucir Rupolo – Engenheiro Agrônomo – Secretaria Municipal Agricultura;
- Raquel Santana Belchior Szimanski – Secretária Municipal – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Arlei Adair Badt Renner – Fiscal de Tributos – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Luciane Wunsch – Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;
- Camila Eduarda Lopes – Assistente Social – Secretaria Municipal de Saúde;
- Paulo Welter – Agente Comunitário de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- Luci Jablonski – Agente Comunitário de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- Paulo Fernando Lazzaretti Orso – Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Rubens Luiz Rolando Souza – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal De Planejamento;
- Evandro Cesar Malinski – Auxiliar de Engenharia – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Valmir José Werner – Técnico Agropecuário – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Sara Regina Sampaio de Pontes – Professora – Instituto Federal do Paraná;
- Luis Henrique Teles – Assessor Jurídico – Assessoria Jurídica Municipal

Art. 2º - O Comitê Executivo é responsável por executar as atividades previstas no Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA. Entre as atividades destacam-se a divulgação do PMSB, realização de eventos de



Município de Capanema - PR

mobilização social, levantamento de dados, elaboração dos relatórios diagnósticos dos sistemas de saneamento, propor documentos prognósticos e o relatório de execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal